Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/02/2018, Edição nº 4692, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 3.940/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.938, de 01 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.734,39 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias**:**

06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33.90.32.00 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
00125 -	MDE/PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R$	3.560,92
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00102 -	FUNDEB 40%	R$	8.976,72
00131 -	PROG.NAC.REEST.APAR.REDE ESCOLAR	R$	7.546,50
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
00133 -	SUPLEM.CRECHES MDS-PROG.BRASIL CARINHOSO	R$	379,24
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0006.2021 -	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33.90.33.00 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00117 -	MDE/PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R$	4,89
00126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$	6,81

06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.366.0007.2022 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
00129 -	TRANSFERENCIA DO FNDE PARA O PEJA	R$	259,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$**	**20.734,39**

Art. **2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
00102 -	FUNDEB 40%	R$	8.976,72
00117 -	MDE/PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R$	4,89
00125 -	MDE/PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R$	3.560,92
00126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$	6,81
00129 -	TRANSFERENCIA DO FNDE PARA O PEJA	R$	259,31
00131 -	PROG.NAC.REEST.APAR.REDE ESCOLAR	R$	7.546,50
00133 -	SUPLEM.CRECHES MDS-PROG.BRASIL CARINHOSO	R$	379,24
TOTAL		**R$**	**20.734,39**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito